



COMUNICADO AO MERCADO

REVOGAÇÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO DO REGISTRO DA OFERTA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

ALIANZA MULTIOFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME sob o nº 22.862.226/0001-34

Código ISIN das Cotas nº BRMTOFCTF003

Código de Negociação na B3: MTOF11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Lajes Corporativas

Registro da Oferta na CVM nº CVM/SRE/RFI/2021/032, em 01 de junho de 2021

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor (“Instrução CVM 400”), o **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 913 (Parte), CEP 22250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ/ME”) sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”) e o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, e **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar/parte, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenadores contratados (“**Coordenadores Contratados**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de cotas (“**Novas Cotas**”), nominativas e escriturais, em série e classe únicas, da 2ª (segunda) emissão (“**Emissão**”) do **ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido por seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito CNPJ/ME sob o nº 22.862.226/0001-34 (“**FII**” ou “**Fundo**”), administrado e representado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), devidamente autorizada CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 (“**Administrador**”) e com gestão ativa pela **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.950.366/0001-00, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.523, expedido em 01 de outubro de 2015 (“**Gestora**”), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor (“**Instrução CVM 472**”), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), vêm a público comunicar ao mercado que a CVM deferiu, nesta data, por meio do Ofício nº 773/2021/CVM/SRE/GER-1, a solicitação de revogação da Oferta realizada pelo Fundo e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 08 de novembro de 2021, com o consequente cancelamento do registro da Oferta concedido pela CVM em 01 de junho de 2021, sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/032, em razão das atuais condições adversas de mercado decorrentes dos impactos negativos advindos da crise do coronavírus na economia do país e, em especial, no mercado imobiliário e na renda do brasileiro.



Acrescenta-se, ainda, as inseguranças ocasionadas pelas propostas de reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional, especialmente em relação à possibilidade de tributação de dividendos e reformas quanto à tributação de Fundos de Investimento Imobiliários, bem como pelas alterações legislativas que pretendem alterar o limite gastos do governo e modificar as regras de pagamentos de precatórios, criando uma perspectiva de aumento no endividamento público e aumentando a volatilidade de mercado, com variação significativa da taxa de câmbio, bem como do IBOVESPA.

Tais situações acarretaram a reversão da tendência de manutenção ou diminuição da curva de juros, e, conseqüentemente, a mudança das perspectivas do público-alvo em relação à rentabilidade de investimentos em FIIs, reduzindo de forma relevante o apetite por esse tipo de ativo, o que pode ser percebido pela queda de 5,54% IFIX no período entre fevereiro e setembro de 2021.

Essas mudanças de cenário representam alteração substancial e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro de distribuição em 19 de março de 2021, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pelo Fundo e inerentes à própria Oferta.

Assim sendo, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº 400, **(a)** os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência junto à B3 ou ao Escriturador; e **(b)** os Investidores que já tenham aderido à Oferta por meio de envio de ordem de investimento ou de celebração de Pedido de Subscrição junto à respectiva Instituição Participante da Oferta, deverão ser comunicados diretamente pelo Administrador ou pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da revogação da Oferta efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Oferta e Cancelamento do Registro da Oferta. Ressaltamos que até a presente data não foi realizado qualquer pagamento por Cotista que exerceu o Direito de Preferência ou Investidor da Oferta, de modo que não há valores a serem devolvidos.

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400, ou seja, pelas mesmas vias utilizadas para a divulgação da Oferta.

São Paulo, 10 de novembro de 2021



COORDENADOR LÍDER

genial
investimentos

ADMINISTRADOR

GESTORA

COORDENADORES CONTRATADOS

 OLIVEIRA TRUST

 Alianza

 genial
Banco

 interdtvm

COMUNICADO AO MERCADO

ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO